



Lei Municipal 1.037/2015 de 18 de junho de 2015.

Ementa: Denomina de Professor Luiz Ubirací de Carvalho, logradouro público, no Povoado Morro dos Cavalos e dá outras providências.

Dr. Heli de Araújo Moura Fé, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 66, inciso III da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplício Mendes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Professor Luiz Ubirací de Carvalho, a Avenida do Povoado Morro dos Cavalos neste Município.

Art. 2º - Esta Lei é de autoria do Vereador Antenor Neto de Sousa Carvalho.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 18 de junho de 2015.

*Heli de Araújo Moura Fé*  
**HELI DE ARAÚJO MOURA FÉ**  
Prefeito Municipal

Declaro que esta Lei foi publicada nesta data.  
Registrado no Livro de Registro de Leis do Município.

Simplício Mendes 18 de junho de 2015.

*Antilhon Costa Rodrigues*  
Antilhon Costa Rodrigues  
Secretário Municipal de Administração